

Anexo LXXVI **incluído** pelo Decreto n.º 1.862-R, de 05.06.07, efeitos a partir de 06.06.07:

ANEXO LXXVI

(a que se refere o art. 10 do RICMS/ES)

DO DIFERIMENTO

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.551-R de 19.07.10, efeitos a partir de 20.07.10:
84201010	Laminadores para papel ou cartão
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.551-R de 19.07.10, efeitos a partir de 20.07.10:
84224090	Outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluídas as máquinas e aparelhos para embalar com película termo-retrátil)
84401011	Máquinas e aparelhos de costurar cadernos, com alimentação automática
84401019	Outras máquinas e aparelhos de costurar cadernos
84401090	Outras máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação
84409000	Partes de máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação
84411010	Cortadeiras bobinadoras para papel cartão, cartão, etc., com velocidade menor que 2.000 folhas por minuto
84411090	Outras cortadeiras para pasta de papel, papel ou cartão
84412000	Máquinas para fabricação de sacos ou envelopes de papel, etc.
84413010	Máquinas de dobrar e colar, para fabricação de caixas de papel
84413090	Outras máquinas para fabricação de caixas, tubos, tambores, de papel, etc.
84414000	Máquinas de moldar artigos de pasta de papel/papel/cartão
84418000	Outras máquinas e aparelhos para trabalho da pasta de papel/papel/cartão
84419000	Partes de máquinas e aparelhos para trabalho pasta de papel, papel, etc.
84421000	Máquinas de compor caracteres tipográficos por processador fotográfico
84422000	Outras máquinas aparelhos e material para compor caracteres tipográficos
84423000	Outras máquinas aparelhos e material para preparar fabricação de clichês, etc.
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.137-R de 30.09.08, efeitos a partir de 01.10.08:
84423010	Máquinas, aparelhos e equipamentos de compor por processo fotográfico
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.137-R de 30.09.08, efeitos a partir de 01.10.08:
84423020	Máquinas, aparelhos e equipamentos de compor caracteres tipográficos por outros processos, mesmo com dispositivo de fundir
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.137-R de 30.09.08, efeitos a partir de 01.10.08:
84423090	Máquinas, aparelhos e equipamentos – outros
84424010	Partes de máquinas de compor caracteres tipográficos processador fotográfico
84424020	Partes de outras máquinas aparelhos etc. para compor caracteres tipográficos
84424030	Partes de outras máquinas aparelhos etc. para preparar fabricação clichês, etc.
84425000	Caracteres tipográficos e outros elementos de impressão
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.551-R de 19.07.10, efeitos a partir de 20.07.10:
844311	Máquinas e aparelhos de impressão, por ofset, alimentados por bobina
84431190	Outras máquinas e aparelhos para impressão ofsete, alimentados por bobinas.
84431200	Máquinas e aparelhos impressão ofsete, alimentados folhas formato menor ou igual a 22x36cm
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.137-R de 30.09.08, efeitos a partir de 01.10.08:
84431321	Outras máquinas e aparelhos de impressão por ofsete alimentados por folhas de formato inferior ou igual a 37,5cm x 51cm com velocidade de impressão superior ou igual a 12.000 folhas por hora
	Código incluído pelo Decreto n.º 1.942-R de 18.10.07, efeitos a partir de 19.10.07:
84431329	Outras máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete, alimentados por folhas de formato inferior ou igual a 37,5cm x 51cm
	Código incluído pelo Decreto n.º 1.942-R de 18.10.07, efeitos a partir de 19.10.07:
84431390	Outros máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.137-R de 30.09.08, efeitos a partir de 01.10.08:
84431400	Máquinas e aparelhos de impressão, tipográficos, alimentados por bobinas, exceto máquinas e aparelhos flexográficos
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.137-R de 30.09.08, efeitos a partir de 01.10.08:
84431500	Máquinas e aparelhos de impressão, tipográficos, não alimentados por bobinas, exceto máquinas e aparelhos flexográficos
	Código incluído pelo Decreto n.º 1.942-R de 18.10.07, efeitos a partir de 19.10.07:
84431600	Máquinas e aparelhos de impressão, flexográficos
84431910	Máquinas e aparelhos impressão ofsete, multicolorido, de material de plástico, etc.
84431929	Outras máquinas aparelhos impressão ofsete, alimentado por bobinas, folha menor ou igual a 37x51cm
84431990	Outras máquinas e aparelhos de impressão por ofsete
84432100	Máquinas e aparelhos, tipográficos alimentados por bobinas
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.137-R de 30.09.08, efeitos a partir de 01.10.08:
84433211	Telecopiadores (fax) com impressão por sistema térmico
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.137-R de 30.09.08, efeitos a partir de 01.10.08:
84433212	Telecopiadores (fax) com impressão por sistema "laser"
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.551-R de 19.07.10, efeitos a partir de 20.07.10:
84433231	De jato de tinta líquida, com largura de impressão inferior ou igual a 420mm

	Código incluído pelo Decreto n.º 2.137-R de 30.09.08, efeitos a partir de 01.10.08:
84433233	Outras impressoras, com velocidade de impressão inferior a 30 páginas por minuto a "laser", LED (Diodo Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão superior a 230mm e resolução superior ou igual a 600 x 600 pontos por polegada (dpi)
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.137-R de 30.09.08, efeitos a partir de 01.10.08:
84433234	Outras impressoras, com velocidade de impressão inferior a 30 páginas por minuto a "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), policromáticas
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.137-R de 30.09.08, efeitos a partir de 01.10.08:
84433235	Outras impressoras, com velocidade de impressão inferior a 30 páginas por minuto a "laser", LED (Diodo Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão inferior ou igual a 420mm
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.551-R de 19.07.10, efeitos a partir de 20.07.10:
84433237	Outras com largura de impressão superior a 420mm
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.551-R de 19.07.10, efeitos a partir de 20.07.10:
84433239	Outras
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.137-R de 30.09.08, efeitos a partir de 01.10.08:
84433240	Outras impressoras, com velocidade de impressão superior ou igual a 30 páginas por minuto
84432900	Outras máquinas e aparelhos de impressão, tipográficos
84433000	Máquinas e aparelhos de impressão, flexográficos
84434010	Máquinas e aparelhos de impressão, rotativas para heliogravura
84434090	Outras máquinas e aparelhos de impressão heliográficos
84435100	Máquinas de impressão de jato de tinta
84435910	Máquinas de impressão para serigrafia
84435990	Outras máquinas de impressão
84436010	Máquinas auxiliares dobradoras
84436020	Máquinas auxiliares de impressão, numeradores automáticos
84436090	Outras máquinas auxiliares de impressão
84439010	Partes de máquinas e aparelhos de impressão ofsete alimentados por folhas tamanho menor ou igual a 22x36cm
84439090	Partes de outras máquinas aparelhos de impressão incluindo auxiliares
	Código incluído pelo Decreto n.º 1.942-R de 18.10.07, efeitos a partir de 19.10.07:
84439191	Dobradoras
	Código incluído pelo Decreto n.º 1.942-R de 18.10.07, efeitos a partir de 19.10.07:
84439199	Outras partes e acessórios de máquinas e aparelhos de impressão que operem por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.551-R de 19.07.10, efeitos a partir de 20.07.10:
8443992	Mecanismos de impressão por jato de tinta, suas partes e acessórios
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.551-R de 19.07.10, efeitos a partir de 20.07.10:
84439921	Mecanismos de impressão, mesmo sem cabeça de impressão incorporada
	Código incluído pelo Decreto n.º 1.942-R de 18.10.07, efeitos a partir de 19.10.07:
84439922	Mecanismos completos de impressoras a laser, diodos emissores de luz - LED - ou sistema de cristal líquido - LCS, montados
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.551-R de 19.07.10, efeitos a partir de 20.07.10:
8443994	Mecanismos de impressão por sistema térmico, suas partes e acessórios
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.551-R de 19.07.10, efeitos a partir de 20.07.10:
84439941	Mecanismos de impressão, mesmo sem cabeça de impressão incorporada
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.551-R de 19.07.10, efeitos a partir de 20.07.10:
84439942	Cabeças de impressão
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.551-R de 19.07.10, efeitos a partir de 20.07.10:
84719011	De cartões magnéticos
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.551-R de 19.07.10, efeitos a partir de 20.07.10:
84719012	Leitores de códigos de barras
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.551-R de 19.07.10, efeitos a partir de 20.07.10:
84719013	Leitores de caracteres magnetizáveis
84719014	Digitalizadores de imagens (scanners)
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.551-R de 19.07.10, efeitos a partir de 20.07.10:
84719090	Outras máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas em outras posições
90061000	Aparelhos fotográficos para preparação de clichês cilindros de impressão
90278013	Densitômetros
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.551-R de 19.07.10, efeitos a partir de 20.07.10:
90291010	Contadores de voltas, contadores de produção ou de horas de trabalho
	Código incluído pelo Decreto n.º 2.551-R de 19.07.10, efeitos a partir de 20.07.10:
90314990	Outros instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos em outras posições do presente capítulo; projetores de perfis.